



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 705/2025

EXPEDIENTE  
11 103 125

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM O MAPEAMENTO ATUALIZADO DO ENDEREÇO DOS DEFICIENTES NO MUNICÍPIO, VISANDO FAZER VALER A LEI 6.113/2022 QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ASFALTAMENTO NAS VIAS ONDE RESIDAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA,**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de janeiro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA